



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

À Diretora da OEI.

Assunto: Relatório de Adjudicação e Homologação do Convite nº 004/2013 – OEI/SEDH.

Senhora Diretora.

Trata o presente relatório do resultado do julgamento do Convite nº 004/2013 – OEI/SEDH-PR, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para impressão e acabamento de 30.000 (trinta mil) exemplares do livro “Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais”, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico, Anexo I do Convite ora relatado, fls. nºs. 25/36.

2. O certame foi regido pelos artigos 21 (inciso IV), 22 (inciso III) e 23 (alínea “a” do inciso II) da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.
3. O Aviso do Convite e do seu Edital foram publicados na página da OEI em 19 de novembro de 2013, com previsão de abertura das propostas em 27 de novembro do corrente, perfazendo o total de 5 (cinco) dias úteis entre a publicação e a abertura, fl. 37.
4. Além da divulgação do Aviso e do Edital na página da OEI na Internet, foram convidadas a apresentarem propostas as seguintes empresas cadastradas na OEI: Cidade Gráfica e Editora, Gráfica e Editora Executiva, Artes Gráficas e Editora Pontual, Athalaia Gráfica e Editora, GravoPapers Gráfica e Editora, Ellite Gráfica e Editora, Gráfica e Editora Qalytá, Charbel Gráfica e Editora, Gráfica Coronário, Teixeira Gráfica e Editora, Gráfica Ideal, Digigraf Gráfica e Editora, Gráfica Ipiranga, Gráfica Brasil, Gráfica Positiva, Qualidade Gráfica e Editora e Petry Gráfica e Editora, fls. 38/55.
5. No dia e hora marcados no Edital – 27/11, às 10h00 -, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI para recebimento das propostas e documentação relativa ao certame.
6. Apresentaram propostas as seguintes empresas: Pontual Print Gráfica e Editora Ltda., Athalaia Gráfica e Editora Ltda., Ideal Gráfica e Editora Ltda., Qualidade Gráfica e Editora Ltda., Positiva Gráfica e Editora Ltda., Gráfica e Editora Executiva Ltda., Cidade e Editora Ltda., Artes Gráficas e Editora Pontual e Qalytá Gráfica e Editora Ltda, fls. 056/204.
7. Abertos os envelopes com a documentação de habilitação e analisados, a Comissão habilitou todas as empresas participantes e, em ato contínuo, procedeu à abertura e análise das propostas, as quais lidas em voz alta e disponibilizada a cada um dos participantes sem que registrassem qualquer observação, foram aceitas e classificadas conforme mapa comparativo de preços abaixo, fls. 205/215:



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

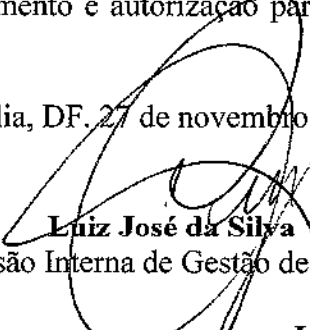
| Empresa | Preço Global (RS) | Classificação |
|---|-------------------|-----------------|
| Qualidade Gráfica e Editora Ltda | 58.500,00 | 1ª Classificada |
| Cidade Gráfica e Editora Ltda | 58.800,00 | 2ª Classificada |
| Gráfica e Editora Ideal Ltda | 59.700,00 | 3ª Classificada |
| Portal Print Gráfica e Editora Ltda | 60.600,00 | 4ª Classificada |
| Gráfica e Editora Qualytá Ltda | 62.520,00 | 5ª Classificada |
| Athalaia Gráfica e Editora Ltda | 66.000,00 | 6ª Classificada |
| Artes Gráficas e Editora Pontual Ltda-EPP | 66.300,00 | 7ª Classificada |
| Gráfica e Editora Positiva Ltda | 67.500,00 | 8ª Classificada |
| Gráfica e Editora Executiva Ltda-EPP | 79.800,00 | 9ª Classificada |

8. As empresas Artes Gráficas e Editora Pontual Ltda-EPP e Gráfica e Editora Qualytá Ltda., cujos representantes não estavam presentes na sessão de julgamento, enviaram por e-mail (documento em arquivo PDF) concordando com o julgamento da Comissão, tanto da homologação quanto das propostas, fls. 216/217.

9. Ao término da reunião foi lavrada a Ata que foi assinada pelos membros da Comissão e, por eleição dos representantes presentes, pelos representantes das empresas classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, fl. 218.

10. Por fim, não havendo recurso contra a decisão da Comissão à análise da documentação e classificação das propostas pelas empresas presentes ao certame e pelo envio das declarações concordando com a decisão da Comissão quanto à homologação e julgamento das propostas, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo solicitando a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa Gráfica e Editora Qualidade Ltda, com sede no CSG 10, Lote 10, CEP 72035-510, Taguatinga Sul/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.056.108/0001-06, com o valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento e autorização para emissão do Contrato de Prestação de Serviços correspondente.

Brasília, DF, 27 de novembro de 2013.


Luiz José da Silva

Comissão Interna de Gestão de Compras


Lauro Yoshinori Umeno

Comissão Interna de Gestão de Compras


Licia Maria Miguel Moura

Comissão Interna de Gestão de Compras



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

DE ACORDO.

Tendo em vista o que consta do presente procedimento, composto pelas folhas de nºs 001 a 218, **ADJUDICO** o objeto à empresa Gráfica e Editora Qualidade Ltda, com sede no CSG 10, Lote 10, CEP 72035-510, Taguatinga Sul/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.056.108/0001-06, com o valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), **HOMOLOGO** o procedimento e autorizo a emissão do respectivo contrato nos termos da minuta do Anexo "III", do Convite nº 004/2013 – OEI/SEDH-PR.

Brasília, DF, 29 de novembro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ivana de Siqueira', is written over the typed name and title.

IVANA DE SIQUEIRA
Diretora da OEI no Brasil